



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS CENTRO-SERRANO**

**PORTARIA Nº 26, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CENTRO-SERRANO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, nomeado pela Portaria nº 1.992, de 22.11.2021 da Reitoria deste Ifes e publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014 da Reitoria deste Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para comporem a Comissão local para elaboração e execução do Plano Estratégico de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes do Ifes Campus Centro-Serrano, os quais exercerão o mandato durante o ano de 2024:

**Diretoria de Ensino:**

- Diones Augusto Ribeiro, matrícula SIAPE 2388026;

**Representantes discentes:**

- Arthur Pittol Potratz, matrícula 20221AGRIC0264;  
- Natália Bridi Baratela, matrícula 20231admsu0080;

**Representantes docentes:**

- Marcelo Mattos Gandini, matrícula SIAPE 1889398;  
- Shirlei Conceição Barth Schaeffer, matrícula SIAPE 2316156 - Presidente;

**Coordenador do Curso Superior em Administração:**

- Ivan Luiz Resende, matrícula SIAPE 2885825;

**Coordenador do Curso Técnico em Administração:**

- André Fazolo Constantino, matrícula SIAPE 1068450;

**Coordenador do Curso Técnico em Agricultura:**

- Euclésio Rangel Waiandt, matrícula SIAPE 1817982;

**Representante da Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade:**

- Helen Guerra Jaccoud, matrícula SIAPE 2426436;

**Representantes dos Núcleos:**

NAPNE: Erivania do Nascimento Coutinho Majeski, matrícula SIAPE 3073585;

NEABI: Ricardo Tavares Bessa, matrícula SIAPE 1083404;

NEPGENS: Paulo Thiago Piazza, matrícula SIAPE 3333676;

**Representante do Setor Pedagógico:**

- Adeylson Lichtenheld Craus Bertuani, matrícula SIAPE 1787253.

Art. 2º Atribuir carga horária semanal de 1 hora para a realização dos trabalhos da comissão pelos seus membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**RENATO CHAVES OLIVEIRA**

Diretor-Geral